

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1474/72

Aprovado por Deliberação  
em 16/10/1972

PROCESSO: CEE - n° 1764/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de José Devides de Oliveira -  
Professor-Assistente - junto ao Departamento de Ciência  
Clínica Infantil e Prevenção.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO:

A Faculdade de Odontologia de Araçatuba solicita seja prorrogado o contrato de trabalho do professor José Devides de Oliveira.

A CESEP examinou o processo e considerou perfeitamente instruído, manifestando-se favoravelmente ao pretendido.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho do sr. José Devides de Oliveira como Professor-Assistente, em RTC, a partir de 1°/8 do corrente, junto ao Departamento de Clínica Infantil e Prevenção da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

São Paulo, 25 de agosto de 1972

a) Cons. Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 18 de setembro de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.